

DECRETO Nº 34.036

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 29873/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua**, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 7.748, de 18 de outubro de 2019, sendo eles:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Joyce Marochio Barros da Costa
Suplente: Claudineia Soares Debona

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Edison Valentim Fassarella
Suplente: Cleiverson Gonçalves Pinheiro

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Andressa de Lima Rocha
Suplente: Valéria Cristina Gomes

IV – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

Titular: Vanderleia Barbosa Silva Vieira
Suplente: Dalvi de Souza Nogueira

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Fábio Gabriel Moreira
Suplente: Juliana Maria Ayub Almeida

VI – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG

Titular: Claudson Mendes
Suplente: Salvador de Souza Pinto Junior

VII – Defensoria Pública – Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Priscila Ferreira Marques Ofrange
Suplente: Tiago Bianco

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380034003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis” - CDDH

Titular: Elizângela de Miranda Altoé

Suplente: José Antonio Souto Siqueira

II – 1ª Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim – PIBCI

Titular: Renata S. Hilário Arruda

Suplente: Noemi Dantes Borges

III – Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – DCI

Titular: Danine de Souza Rodrigues

Suplente: Monique Gomes Carloto

Art. 2º A composição da representação da sociedade civil deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos, mediante processo eleitoral que será regulamentado no Regimento Interno do Comitê, em conformidade com o § 5º do artigo 11, da Lei nº 7.748/ 2019.

Art. 3º A Coordenação do Comitê Gestor caberá, inicialmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, pelo prazo de 03 (três) anos, em conformidade com o § 6º do artigo 11, da Lei nº 7.748/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380034003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

